



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Rua Tancredo Neves, 337 - Centro - Santa Terezinha do Progresso
 CEP: 89983-000 CNPJ: 01.612.847/0001-90 Telefone: (49) 3657-0001
 E-mail: compras@staterezinhaprogresso.sc.gov.br Site:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 24/2024

Processo Adm.: 70/2024

Data do Processo: 03/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 70/2024
b) Nr. Licitação: 24/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 22/07/2024
e) Objeto da Licitação: *VISA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) E ESPECÍFICO (REURB-E), DE NÚCLEO URBANO INFORMAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018 E LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS APLICÁVEIS.*

Participante: STAUDT ENGENHARIA EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL LOCALIZADO DENTRO DOS LIMITES DESTA ENTIDADE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, LOTE NÃO INSERIDO EM APP OU ÁREA DE RISCO, UTILIZANDO O INSTRUMENTO DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, NA MODALIDADE REURB-S E REURB-E, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE AO MEMORIAL DESCRITIVO. OS SERVIÇOS DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ABRANGEM: TRABALHO DE DIVULGAÇÃO: REUNIÃO DE SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO JUNTO À COMUNIDADE PARA ENTREGA DOS CONVITES OBJETIVANDO APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DIVULGANDO OS SERVIÇOS DE ESCLARECIMENTOS QUANTO A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA A SEREM REALIZADOS NA LOCALIDADE; LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS: LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE CADA UNIDADE HABITACIONAL/MORADOR EXISTENTE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO (INFORMAÇÕES DE CADA FAMÍLIA, COLETA DE DOCUMENTOS DOS BENEFICIÁRIOS NECESSÁRIOS PARA À EMISSÃO DO TÍTULO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REGULARIZAÇÃO A SER UTILIZADO); LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES CARTORIAIS: LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE CARTÓRIO ACERCA DAS PROPRIEDADES; NOTIFICAÇÕES E ANUÊNCIAS - ANUÊNCIA DOS LINDEIROS/CONFRONTANTES DOS IMÓVEIS E MATRÍCULAS OBJETOS DA REGULARIZAÇÃO; DEVERÁ SER REALIZADO A BUSCA CARTORIAL E IN LOCO (CASO NECESSÁRIO), PARA IDENTIFICAÇÃO DA POLIGONAL DO IMÓVEL, E IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DE DOMÍNIO E SEU RESPECTIVO ENDEREÇO CONFORME CONSTA NA MATRÍCULA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA GLEBA ATINGIDA PELO NÚCLEO URBANO, OBJETO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. DEVERÁ SER REALIZADO A NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DE DOMÍNIO DA GLEBA OBJETO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, INFORMANDO SOBRE O PROCESSO DE REURB E INSTAURAÇÃO, COM ESTABELECIMENTO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA	12,000	UND	1.005,00	12.060,00

MANIFESTAÇÕES E/OU IMPUGNAÇÕES. DEVERÁ SER REALIZADA A BUSCA CARTORIAL E IN LOCO (CASO NECESSÁRIO), PARA IDENTIFICAR OS CONFRONTANTES DA MATRÍCULA ATINGIDA PELO NÚCLEO URBANO, OBJETO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. DEVERÁ SER REALIZADO A NOTIFICAÇÃO DOS CONFRONTANTES DA MATRÍCULA E/OU GLEBA QUE COMPREENDE O NÚCLEO URBANO, OBJETO DA REGULARIZAÇÃO, INFORMANDO SOBRE O PROCESSO DE REURB E INSTAURAÇÃO, COM ESTABELECIMENTO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA MANIFESTAÇÕES E/OU IMPUGNAÇÕES. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (MEDIÇÃO, DEMARCAÇÃO E CONFECÇÃO DE PLANTA, MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADOS): A EMPRESA CONTRATADA EFETUARÁ OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO OBJETO DESTES TERMOS; DEMARCAÇÃO COM MARCOS DE CONCRETO/METAL, DEVIDAMENTE GEORREFERENCIADO; SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUNTO ÀS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE AMBIENTAIS, CONFORME SOLICITAÇÕES DO REGISTRO DE IMÓVEIS; PROPOSTA DE MELHORIAS AMBIENTAIS, URBANÍSTICAS E DE REASSENTAMENTO DOS OCUPANTES (QUANDO FOR O CASO); PROPOSTA DE MELHORIAS E/OU SOLUÇÕES, BASEADA NO DIAGNÓSTICO DOS ESTUDO PRELIMINAR DAS DESCONFORMIDADES URBANÍSTICAS, AMBIENTAL E JURÍDICA. ESTUDO TÉCNICO PARA SITUAÇÃO DE RISCO (QUANDO FOR O CASO): DEVERÁ SER REALIZADO VISITA TÉCNICA AO NÚCLEO URBANO OBJETO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ÁREAS EM SITUAÇÃO DE RISCO. REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DAS ÁREAS SUSCEPTÍVEIS A RISCOS EXISTENTES NA GLEBA E/OU NÚCLEO URBANO OBJETO DA REURB, CASO HOVER. PROPOSTA DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS DAS ÁREAS SUSCEPTÍVEIS A RISCOS OBSERVADAS NA GLEBA E/OU NÚCLEO URBANO, CASO HOVER.

ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL (QUANDO FOR O CASO): DEVERÁ SER REALIZADO ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL, NA EXISTÊNCIA DE OCUPAÇÕES EM ÁREAS COM RESTRIÇÕES AMBIENTAIS, QUE COMPREENDEM A GLEBA E/OU NÚCLEO URBANO OBJETO DA REURB. CRONOGRAMA FÍSICO: DEVERÁ SER REALIZADO O CRONOGRAMA FÍSICO DOS SERVIÇOS E IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS ESSENCIAIS, E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME PROPOSTAS ENCAMINHADAS ATRAVÉS DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DEVIDAMENTE APROVADAS PELA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. REGULARIZAÇÃO DA - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL LOCALIZADO DENTRO DOS LIMITES DESTES MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, LOTE NÃO INSERIDO EM APP OU ÁREA DE RISCO, UTILIZANDO O INSTRUMENTO DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, NA MODALIDADE REURB-S E REURB-E, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE AO MEMORIAL DESCRITIVO. OS SERVIÇOS DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ABRANGEM: TRABALHO DE DIVULGAÇÃO: REUNIÃO DE SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO JUNTO À COMUNIDADE PARA ENTREGA DOS CONVITES OBJETIVANDO APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DIVULGANDO OS SERVIÇOS DE ESCLARECIMENTOS QUANTO A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA A SEREM REALIZADOS NA LOCALIDADE; LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS: LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE CADA UNIDADE HABITACIONAL/MORADOR EXISTENTE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO (INFORMAÇÕES DE CADA FAMÍLIA, COLETA DE DOCUMENTOS DOS BENEFICIÁRIOS NECESSÁRIOS PARA À EMISSÃO DO TÍTULO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REGULARIZAÇÃO A SER UTILIZADO); LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES CARTORIAIS: LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE CARTÓRIO ACERCA DAS PROPRIEDADES; NOTIFICAÇÕES E ANUÊNCIAS - ANUÊNCIA DOS LINDEIROS/CONFRONTANTES DOS IMÓVEIS E MATRÍCULAS OBJETOS DA REGULARIZAÇÃO; DEVERÁ SER REALIZADO A BUSCA CARTORIAL E IN LOCO (CASO NECESSÁRIO), PARA IDENTIFICAÇÃO DA POLIGONAL DO IMÓVEL, E IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DE DOMÍNIO E SEU RESPECTIVO ENDEREÇO CONFORME CONSTA NA MATRÍCULA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA GLEBA ATINGIDA PELO

NÚCLEO URBANO, OBJETO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. DEVERÁ SER REALIZADO A NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DE DOMÍNIO DA GLEBA OBJETO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, INFORMANDO SOBRE O PROCESSO DE REURB E INSTAURAÇÃO, COM ESTABELECIMENTO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA MANIFESTAÇÕES E/OU IMPUGNAÇÕES. DEVERÁ SER REALIZADA A BUSCA CARTORIAL E IN LOCO (CASO NECESSÁRIO), PARA IDENTIFICAR OS CONFRONTANTES DA MATRÍCULA ATINGIDA PELO NÚCLEO URBANO, OBJETO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. DEVERÁ SER REALIZADO A NOTIFICAÇÃO DOS CONFRONTANTES DA MATRÍCULA E/OU GLEBA QUE COMPREENDE O NÚCLEO URBANO, OBJETO DA REGULARIZAÇÃO, INFORMANDO SOBRE O PROCESSO DE REURB E INSTAURAÇÃO, COM ESTABELECIMENTO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA MANIFESTAÇÕES E/OU IMPUGNAÇÕES. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (MEDIÇÃO, DEMARCAÇÃO E CONFECÇÃO DE PLANTA, MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADOS): A EMPRESA CONTRATADA EFETUARÁ OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO OBJETO DESTES TERMOS; DEMARCAÇÃO COM MARCOS DE CONCRETO/METAL, DEVIDAMENTE GEORREFERENCIADO; SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUNTO ÀS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE AMBIENTAIS, CONFORME SOLICITAÇÕES DO REGISTRO DE IMÓVEIS; PROPOSTA DE MELHORIAS AMBIENTAIS, URBANÍSTICAS E DE REASSENTAMENTO DOS OCUPANTES (QUANDO FOR O CASO); PROPOSTA DE MELHORIAS E/OU SOLUÇÕES, BASEADA NO DIAGNÓSTICO DOS ESTUDO PRELIMINAR DAS DESCONFORMIDADES URBANÍSTICAS, AMBIENTAL E JURÍDICA. ESTUDO TÉCNICO PARA SITUAÇÃO DE RISCO (QUANDO FOR O CASO): DEVERÁ SER REALIZADO VISITA TÉCNICA AO NÚCLEO URBANO OBJETO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ÁREAS EM SITUAÇÃO DE RISCO. REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DAS ÁREAS SUSCEPTÍVEIS A RISCOS EXISTENTES NA GLEBA E/OU NÚCLEO URBANO OBJETO DA REURB, CASO HOUVER. PROPOSTA DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS DAS ÁREAS SUSCEPTÍVEIS A RISCOS OBSERVADAS NA GLEBA E/OU NÚCLEO URBANO, CASO HOUVER.

ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL (QUANDO FOR O CASO): DEVERÁ SER REALIZADO ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL, NA EXISTÊNCIA DE OCUPAÇÕES EM ÁREAS COM RESTRIÇÕES AMBIENTAIS, QUE COMPREENDEM A GLEBA E/OU NÚCLEO URBANO OBJETO DA REURB. CRONOGRAMA FÍSICO: DEVERÁ SER REALIZADO O CRONOGRAMA FÍSICO DOS SERVIÇOS E IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS ESSENCIAIS, E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME PROPOSTAS ENCAMINHADAS ATRAVÉS DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DEVIDAMENTE APROVADAS PELA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. REGULARIZAÇÃO DA Marca: Engenharia

Total do Participante: 12.060,00

Total Geral: 12.060,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Programa Habitacional e Regularização Fundiária	10.001.08.244.0028.2051.3.3.90.00.00	R\$ 45.600,00

Santa Terezinha do 22/07/2024

Marcia Detofol
PREFEITA MUNICIPAL

Assinatura do Responsável